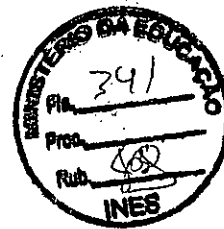




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: nepms@ines.gov.br



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº)

1. OBJETO

O objeto deste termo de referência consiste na aquisição de materiais específicos e essenciais às atividades do Núcleo Especializado em Múltiplas Deficiências e Surdez (NEpMS) do Departamento de Educação Básica do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição destes materiais se faz necessária para o melhor atendimento pedagógico dos alunos com deficiência múltipla e surdocegueira, oferecendo diferentes possibilidades de estímulos necessários para atender a diversidades de especificidades apresentadas pelos alunos atendidos no NEpMS.

3. OBJETIVO

O objetivo da aquisição destes materiais solicitados é propiciar aos alunos com deficiência múltipla ou surdocegueira a aquisição de habilidades importantes para o desenvolvimento global de cada um deles.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	ILUSTRAÇÃO	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Brinquedo Manivela maluca Trabalha coordenação motora e percepção visual. Dimensões: 14,5 x 13,50 x 28,7cm	unidade	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: nepms@ines.gov.br



ITEM	ILUSTRAÇÃO	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
2		Cozinha de brinquedo Tem uma geladeira embutida com porta que abre e fecha, para brincar de guardar o que quiser. A pia sai água de verdade para lavar as louças. Vem com acessórios para deixar sua cozinha ainda mais completa. A porta do forno abre. Altura: 76 cm; Comprimento: 62,5 cm; Largura: 27,5 cm; Produto Eletrônico: Não; Bomba d'água funciona sem pilhas (acionamento manual).	unidade	1
3		Bola maluca com luzes e som Tamanho aproximado: 10cm; Peso aproximado: 155g; Alimentação: 4 pilhas AA.	unidade	3
4		Quebra-cabeça montando historinhas São 4 quebra-cabeças com peças grandes com ilustrações de histórias infantis. Os 3 porquinhos, Chapeuzinho vermelho, João e o pé de feijão e João e Maria. Contém 4 quebra-cabeças, um com 4 peças, um com 6 peças, um com 9 e um com 12 peças.	unidade	1
5		Kit médico de brinquedo Tamanho: 27 x 24 x 6cm (maleta fechada); uma maleta com diversos acessórios.	unidade	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: nepms@ines.gov.br

ITEM	ILUSTRAÇÃO	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
6		Robô Girando ele muda as expressões do rosto e apertando a barriga ele fala, toca música e acende luzes. Dimensões com embalagem: 33 x 10 x 28cm; composição: plástico.	unidade	1
7		Pirâmide quadrada Brinquedo de encaixe, composto por peças em madeira coloridas, de tamanhos diferentes. Ideal para trabalhar a coordenação motora, cores, ordem e tamanhos. Dimensões: 11 x 18 x 11 cm. Itens inclusos: 1 base e 8 peças. Composição: madeira.	unidade	1
8		Cubo entrelaçado Cubo branco com elásticos coloridos/ bolinhas amarela, azul, laranja e verde.	unidade	2
9		Carrinho movido a balão de ar O pacote inclui: 12 balões; 1 brinquedo inflável; 3 carros; 1 adaptador; 1 boneco astronauta e um foguete. Materia: plástico.	unidade	2
10		Cacto dançante Cactos de pelúcia, ele dança, toca música, acende luzes e repete sua fala. Com bateria (não precisa de pilhas). Carregamento USB (cabo incluso). Especificações: Tamanho 30x10x12 cm. Canta 120 canções diferentes. Manual incluso.	unidade	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: nepms@ines.gov.br

ITEM	ILUSTRAÇÃO	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
11		Boneca para pentear com acessórios Especificações: recomendado para crianças à partir de 03 anos; dimensões da embalagem: 22,9 x 9,9 x 41 cm; conteúdo da embalagem: 01 boneca, 01 escova, 01 duchinha; altura da boneca: 33cm; material: vinil.	unidade	2
12		Carrinho controle remoto 360º maluco luzes música som full Controle 27 mhz 4 canais; frente, ré, direita e esquerda; luzes nas 4 rodas que piscam colorido; emite som, música de brinquedo divertido. Fonte alimentação: 4 pilhas AA no carrinho e 2 pilhas AA no controle não inclusas.	unidade	2
13		Polvo super light bate e volta com som e luzes Este brinquedo atrai o movimento das pernas e a luz que possui. Também é um brinquedo musical. Por ter partes pequenas, é adequado para crianças a partir de 3 anos. Dimensões: 20 x 15 x 20 cm; peso 120g	unidade	1
14		Abelha dançante Abelha dançante, brinquedo musical, anda, dança, mexe, tem luz e som.	unidade	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: neoms@ines.gov.br



ITEM	ILUSTRAÇÃO	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
15		Bola pula-pula infantil Material: vinil; Indicada para crianças a partir de 3 anos. Suporta até 40kg.	unidade	1
16		Bola feijão Fabricada em pvc, possui resistência de 250 kg, sistema anti-explosão e anti-derrapante. Acompanha bomba de inflar. Dimensão: 45 x 45 x 90 cm"	unidade	1
17		Desenvolve kids Ajuda no desenvolvimento de múltiplas habilidades da criança. Características: material – madeira; tamanho – 22 x 22 x 2 cm; idade – acima de 3 anos. Contém: 1 placa inferior; 1 placa superior; 5 desenhos; 7 copos de silicone; 77 bolas; 1 pauzinho; 1 colher e 1 clipe.	unidade	1
18		Jogo Equilibra bebê Contém: 09 placas em madeira, 27 blocos de madeira para a criança adesivar os bebês e um saco plástico para misturar a peças e sortear.	unidade	1
19		Jogo Pinguim balance Contém: 01 balança no formato de um pinguim, 10 números, 19 pinguinzinhos e 30 fichas com desafios e sugestões para serem produzidas.	unidade	1



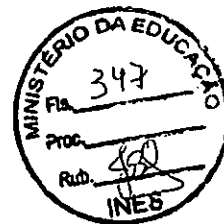
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: nepms@ines.gov.br



ITEM	ILUSTRAÇÃO	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
20		Pescaria interativa Contém: 01 tabuleiro com 01 vara de pesca em MDF magnética, 01 cadarço e 12 peças de encaixe com furos para serem alinhavadas.	unidade	1
21		Jogo Mutti glamour magnético Recurso magnético para trabalhar coordenação motora fina, criatividade, interação, imaginação e reprodução de vestuário. Contém: 01 caixa de madeira ilustrada feminina, medindo 29 x 32, 21 peças de roupas magnéticas.	unidade	1
22		Prancha equilibrista Atividades que ajudam no desenvolvimento do equilíbrio. Medidas: 62 x 40 x 10 cm; Idade a partir de 4 anos; recomendado para crianças de até 40kg.	unidade	1
23		Kit 44 agarras para parede de escalada sem fixadores Com 44 agarras de formatos variados. Tamanhos PMG. Composto por: 2 x kits Basic MG com 10 agarras cada (20 agarras); 2 x kits Basic P com 12 agarras cada (24 agarras). Furação para parafusos de 3/8" (mais seguro); Agarras confeccionadas em resina poliéster + carga mineral.	unidade	1
24		Golzinho Trave Futebol + Cesta basquete 2 bola bomba suporte Conteúdo da embalagem: 01 bomba de ar manual; 02 bolas de plástico; 01 peça para pendurar na porta; medidas da trave: 71cm x 102 cm; medidas da tabela: 34 cm x 25 cm. Composição: plásticos pvc, pp e hips.	unidade	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: nepms@ines.gov.br



TEM	ILUSTRAÇÃO	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
25		Jogo Twister A brincadeira começa girando a roleta, os jogadores devem posicionar a mão ou o pé no local indicado. Quem cair perde primeiro.	unidade	1
26		Pedras do rio Arco-Iris Conjunto formado por: 2 pedras pequenas (amarelas, com bolinhas vermelhas); 2 pedras médias (verdes, com linhas azuis); 2 pedras grandes (vermelhas, com círculos laranja) 1 bolsa de transporte. A superfície superior de cada pedra apresenta padrões variados para estímulos táteis diferentes, em material antideslizante. A base das pedras também é antideslizante, para garantir a estabilidade do produto e a segurança das crianças.	unidade	1
27		Jogo Homem de madeira inquieto Trabalhando as posições também dá para expressar emoções, um aprendizado que é muito importante para a criança. São 48 posições diferentes nos 24 cartões que acompanham o kit.	unidade	1
28		Calça de posicionamento A calça de posicionamento é uma ferramenta excelente para auxiliar no posicionamento do deficiente em diferentes locais. Categoria: brinquedos adaptados e lazer	unidade	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: nepms@ines.gov.br

ITEM	ILUSTRAÇÃO	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
29		Bola de ginástica 75cm Fabricada em tamanhos e cores diferentes; indicada para: exercícios, pilates, fisioterapia, fitness, home care, psicologia, etc. Confeção: produto vinílico, atóxico.	unidade	1
30		Plano inclinado com três regulagens. O plano inclinado com três regulagens é simples e funcional, auxiliando nas atividades da escola, na comunicação alternativa, na hora da leitura, terapias e outros. Auxilia na visão, postura correta e comunicação. Fabricado em madeira, com dobradiças, uma manta de EVA e placa imantada. Medida: 34 cm altura x 41 cm de largura.	unidade	3
31		Acionador pequeno Diâmetro de 7,5 cm; altura 2,4 cm; força de ativação: 120 gramas; comprimento do cabo: 1,9 m. Produzem retorno tátil e auditivo (clique); plugue padrão P2;	unidade	3
32		Acionador grande Diâmetro de 12,5 cm; altura: 2,7 cm; força de ativação: 180 gramas; comprimento do cabo: 1,9 m. Produzem retorno tátil e auditivo (clique); plugue padrão P2;	unidade	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: nepms@ines.gov.br



5. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado será obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores do Rio de Janeiro / RJ/ Brasil, conforme documentos juntados nos autos.

6. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75 Inc. II da referida Lei.

A modalidade de compra adotada será dispensa de licitação uma vez que o valor total da compra não ultrapassa o limite permitido pela lei, em seu art. 75, inciso II, atualizado pelo DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deverá executar o fornecimento dos produtos descritos no presente Termo de Referência Simplificado;

7.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

7.3 Zelar pela perfeita execução da entrega do material, devendo as falhas, que porventura vierem a ocorrer, serem sanadas no menor prazo possível.

7.4 Comunicar à Contratante quaisquer anormalidades que vierem a ocorrer na entrega do material e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.6 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

7.7 O contratado fica obrigado a fornecer contato telefônico e endereço de e-mail, com os quais ficará comprometido de se comunicar com o INES;

7.8 Tem-se como comunicação válida aquela em que é possível certificar-se do recebimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do material objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

8.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: nepms@ines.gov.br

- 8.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de nota de empenho emitida pelo INES;
- 8.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 8.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O prazo para pagamento da nota fiscal é de 10 (dez) dias corridos, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

10.1 A entrega do material deverá ser efetuada em até 30(trinta) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho pela contratante, tendo em vista as atividades já agendadas;

10.2 A nota de empenho será enviada, com solicitação de comprovação de leitura, para o endereço eletrônico utilizado pela contratada durante o processo licitatório e com cópia para o cadastrado no SICAF.

10.3 É de inteira responsabilidade da contratada manter atualizados seus endereços de correspondência e e-mail, respondendo e arcando pelos prejuízos decorrentes de uma eventual omissão.

10.4 A nota de empenho será dada como entregue a partir do envio desta para os e-mails descritos no item 10.2, ainda que não haja manifestação de recebimento por parte da contratada.

10.5 A entrega dos itens contratados deverá ser realizada, em remessa única, no seguinte endereço: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES. Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ - DEBASI - De seg. a sex. - exceto feriados - das 09hs às 16hs, mediante agendamento prévio com o setor solicitante.

10.6 Os itens e ou bens serão recebidos de forma provisória no ato da entrega destes, por servidor competente ou terceiros desde que autorizados, para posterior verificação da integridade do material. Tal recebimento dar-se-á no canhoto ou cópia da nota fiscal com a expressão "conferência posterior", feita por quem o recebeu.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens abaixo ficará sujeita a sanções;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: nepms@ines.gov.br

11.2 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções na LEI nº 14.133/2021:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial, respeitado o limite de 20% (vinte por cento);
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o INES, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

11.5 A existência de notificações reiteradas poderá suscitar a abertura de processo sancionatório;

11.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo.

11.7 Entenda-se por atraso; a não entrega em sua totalidade do bem, item ou material a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo estipulado no item 10.1.

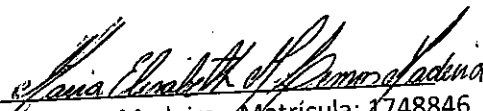
11.8 A contratada será notificada do atraso formalmente a partir do terceiro dia, por carta de cobrança enviada pelos Correios via sedex com aviso de recebimento.

11.9 Admitir-se-á prorrogação da entrega pela contratada, uma única vez, por motivo justo e relevante, devidamente comprovado e feito através de carta ou ofício encaminhado por e-mail ao endereço eletrônico nepms@ines.gov.br, não podendo ser superior a 15(quinze) dias corridos.

11.10 Findo o prazo para entrega, e a eventual prorrogação quando for o caso, o não cumprimento das obrigações por parte da contratada sujeita esta às penalidades previstas nos incisos anteriores.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de novembro de 2022.

Elaborado por:


Maria Elisabeth M. Lemos Madeira - Matrícula: 1748846



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285 7546 (ramal 122)- e-mail: nepms@ines.gov.br



Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/21. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, autorizo a compra direta.

Paulo André Martins de Bulhões

Paulo André Martins de Bulhões
Diretor Geral INES

Paulo André Martins de Bulhões
Diretor Geral INES
Matr. 2026627

02/09/2021